



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023.

“Dispõe sobre a doação de materiais diversos que define”.

José Antônio Faria França, Presidente da Câmara Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que

lhe são conferidas por Lei:

#### DECRETA:

<b>Câmara Municipal de Queluz</b>
Praça Joaquim Pereira, s/n°
Telefone: (12)3147-1223/3147-1766
Protocolo sob nº <u>11.088</u>
Data <u>03/03/2023</u>
Horário: <u>08:40</u>
Responsável: <u>Karina</u>

ARTIGO 1º - Fica autorizada a doação de materiais diversos à Prefeitura Municipal de Queluz, dos equipamentos descritos no ANEXO I do presente Decreto.

ARTIGO 2º - Acompanha o presente Decreto a autorização do Executivo Municipal através do OFÍCIO GP Nº088/2023, para efeitos regulamentares.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Queluz, 03 de março de 2023.

  
José Antônio Faria França  
Presidente

  
Diego José Silva Ribeiro  
1º Secretário

JUSTIFICATIVA:

NOBRES PARES:

A necessidade da doação se perfaz devido ao desuso dos materiais e equipamentos alocados em nosso depósito, necessitando para tanto a devolução ao Município, haja vista, a legislação pertinente e que se mostrou desnecessário sua manutenção no Prédio da Câmara Municipal, e ainda, pela otimização e abertura de espaços internos, adequando-os em outros departamentos municipais para utilização, pois o interesse público nada mais é do que uma dimensão, uma determinada expressão dos individuais, vista sob um prisma coletivo.

A Lei Orgânica Municipal prevê hipótese de doação sem a concorrência pública, bem como sem licitação desde comprovado a manifesto interesse público, que produz efeitos para coletividade.

Portanto, visando sempre o interesse público, contamos com a aprovação do projeto.

Queluz, 03 de março de 2023.

  
José Antônio Faria França  
Presidente

  
Diego José Silva Ribeiro  
1º Secretário



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### OFÍCIO PC Nº 064/2023.

Ref. Solicitação de aceite/faz.

Queluz, 02 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Com meus cordiais cumprimentos tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência, no especial obséquio de solicitar os bons ofícios, com referência ao documento em anexo, sobre "materiais para doação" a esta conceituada Prefeitura Municipal.

A matéria urge providências por parte do Chefe do Executivo Municipal, quanto ao aceite de bens em desuso pelo E. Poder Legislativo, para dar andamento aos trâmites legais, em conformidade com a legislação pertinente.

Na certeza em contar com a proverbial atenção de Vossa Excelência, aguardo e agradeço, colocando-me ao inteiro dispor.

Atenciosamente,

  
JOSÉ ANTÔNIO FARIAFRANÇA  
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor  
LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ  
DD. Prefeito Municipal de  
QUELUZ/SP.

*Recab*  
*[Handwritten signature]*  
06/03/23

## MATERIAIS PARA DOAÇÃO – PMQUELUZ

### MATERIAL PERMANENTE

- 01 - DESKTOP AIO PAVILION TOUCH 23-F200BR, INTEL CORE 3,8 GB, 1 TB / LED 23", TOUCH W8 HP - PATRIMÔNIO Nº 00007;
- 01 - LAVADORA DE ROUPAS ELECTROLUX TURBO ECONOMIA 6 KG, 110V, BRANCA - PATRIMÔNIO Nº 00037;
- 01 - BEBEDOURO COLUNA REFRIGERADO NEWMAQ MAX COM GALÃO NA COR BRANCO - PATRIMÔNIO Nº 00043;
- 01 - CPU INTEL CORE 3 I3 3220 - 6,00 GB.RAM / HD 500 GB, LENOVO - PATRIMÔNIO Nº 00084;
- 01 - CÂMERA DIGITAL SUPERZOOM, NIKON COPIX L - 810, 26X, SOOM ÓPTICO 16,1 MEGA PIXELS, 3.0 POLEGADAS, VÍDEOS HD - PATRIMÔNIO Nº 00090;
- 01 - NOTEBOOK ACER E5-571-51AF INTEL CORE I5 4GB 1TB TELA LED 15.6 WINDOWS 8.1, VERMELHO - PATRIMÔNIO Nº 00093;
- 01 - NOTEBOOK ACER 8E1-6613, I3, 2,2 GHZ /HD 500 GB, 14', WINDOWS 8.

### MATERIAL DE CONSUMO

- 02 CAIXAS DE SOM NCA, NA COR PRETA;
- 08 MICROFONES DE MESA TSI MMF-202;
- 01 BEBEDOURO DE MESA POLAR – 110V, NA COR BRANCO;
- 01 CAFEITEIRA ELÉTRICA SMART MONDIAL – 110V;
- 08 MONITORES DE MESA AOC – MODELO E1670SW, NA COR PRETA;
- 01 MONITOR LG PRETO FLATRON W1752T;
- 11 CADEIRAS DE ESCRITÓRIO NA COR BEGE/PRETO;
- 01 ASPIRADOR DE PÓ ELECTROLUX HIDROVAC 1300W, 110V;
- 01 IMPRESSORA HP OFFICEJET 4500 DESKTOP, NA COR PRETA;
- 01 ARMÁRIO BAIXO COM 01 PORTA E 01 GAVETA, NA COR BRANCO.

### DESCARTE:

- 01 EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO SPLIT CONSUL 7.000 BTUS – 220V PATRIMÔNIO Nº 00034;
- 01 CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO SPLIT CONSUL 7.000 BTUS - PATRIMÔNIO Nº 00035;
- 09 APARELHOS CELULARES LG GS107B, NA COR PRETO/VERMELHO, COM CARREGADOR; RESÍDUOS DE CABOS E FIOS ELÉTRICOS;
- 01 APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO NA COR PRETO.

  
José Antônio F. França  
Presidente da Câmara



Queluz, 16 de março de 2023.

**Ofício nº 88/2023/GP**

**Ref.: Ofício PC nº 064/2023**

Prezado Senhor,

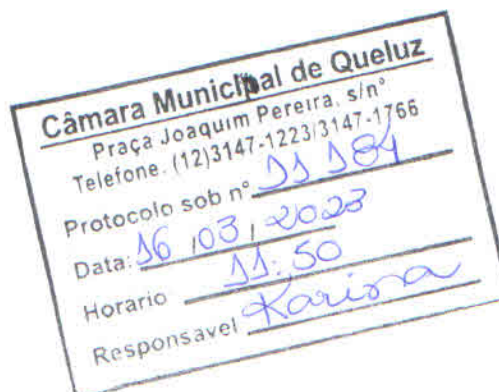
Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente em resposta ao Ofício supracitado, informar o aceite dos materiais para doação mencionados pela Prefeitura Municipal.

Sem mais para o presente, subscrevo-me com elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ**

**Prefeito Municipal.**



**Ao Ilustríssimo Senhor**

**José Antônio Faria França**

**Presidente da Câmara Municipal de Queluz.**

Pense em sua responsabilidade com o meio ambiente, reduza o consumo desnecessário de papel.  
Programa Menos Papel - Portaria Municipal nº 45/2019.



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### DECLARAÇÃO

Eu, Mateus dos Santos Oliveira, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 30.379.548-7 e CPF nº 247.316.6080-07, controlador interno, nomeado através da portaria 04/2013, Declaro para os devidos fins, que após verificado a relação constante projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023- referente a doação de matérias da Câmara Municipal para Prefeitura Municipal, foi verificado que os materiais constado na relação são inservível para órgão doador.

Por ser a expressão da verdade, afirmo a presente.

Queluz, 22 de março de 2023.

  
MATEUS DOS SANTOS OLIVEIRA

Controlador - Interno